



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP
Fone: (16) 3751-1833 - Fax: (16) 3751-1000 - E-mail: camburitizal@netsite.com.br

=36=

=LIVRO DE ATA=

ATA DA 26ª (VIGÉSIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO QUARTO ANO LEGISLATIVO DA 15ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL.

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, às dezenove horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a presidência do vereador Francisco Augusto Vieira e secretariada pelo vereador Reneval Alves Ferreira. Verificado o quórum, foi constatada a ausência da vereadora Palmira Silveira Pimentel. O Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão e convidou a todos a ficarem de pé para a oração do "Pai Nosso". No **EXPEDIENTE** foi realizada a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 25ª (VIGÉSIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA**, realizada no dia vinte e nove de agosto de dois mil e dezesseis às dezenove horas e trinta minutos, que foi aprovada por unanimidade de votos, sem ressalvas; Lido o **OFÍCIO Nº 276/2016**, enviado pelo Poder Executivo Municipal, que encaminha cópia integral do processo licitatório solicitado (Tomada nº02/2016), conforme solicitado no Requerimento nº09/2016, Ofício nº43/2016; (cópia em mídia digital); Lido o **OFÍCIO Nº 284/2016**, enviado pelo Secretário de Administração e Finanças do Município de Buritizal, que encaminha para apreciação o Projeto de Lei Complementar 07/2016; Lido o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07**, de 31/08/2016, que "Estima Receita e Fixa a Despesa do Município de Buritizal para o Exercício de 2017"; Lida a **INDICAÇÃO Nº 20/2016**, de autoria da vereadora Elanhine Cristina Vieira Oliveira, que indica a necessidade de realizar reparos e manutenção no "mata burro" localizado na propriedade rural do Sr. Patrocínio Pistore, denominada Fazenda Santa Cruz. Não houve assunto a ser tratado na **ORDEM DO DIA**, no entanto, a vereadora Elanhine Cristina Vieira Oliveira requereu verbalmente, nos termos do artigo 142, § 3º do regimento interno, moção de pesar, pelo falecimento do munícipe Fernando Pereira Motta e Lélío Ignácio Júnior, que foram aprovadas por unanimidade de votos. Ninguém fez uso da **PALAVRA LIVRE**. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a presente Sessão. Sala das Sessões Augustinho Delefrate, Buritizal, 05 de setembro de 2016.

FRANCISCO AUGUSTO VIEIRA

Presidente

RENEVAL ALVES FERREIRA

1º Secretário